



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA nº. 022/2017.

Sessão Extraordinária de 21 de Setembro de 2017.

Aos vinte e um dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete (21.09.2017), às 18h00, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, os Vereadores: Claudir Sonemann Feijó, Ederson Porsch, Emmanuel Luis Magni, Gilmar Miranda de Almeida, Jeremias Rodrigues de Souza, Laudemiro Alves Vieira, Mauro de Souza Vieira, Pedro Teixeira de Macedo e Rafael Govari para sessão extraordinária convocada pelo Presidente da Câmara onde será apresentado, discutido e votado o Parecer Prévio nº 09/2016 do TCE. O Presidente agradece a presença de todos os Vereadores que atenderam a sua convocação. O Presidente solicita ao Secretário da Mesa para que proceda com a leitura do Edital de Convocação para Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores, que será a seguir transcrito na sua íntegra: O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o artigo 16, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 165 do Regimento Interno, convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 21 de Setembro de 2017 com início às 18h00min para apreciar a seguinte Ordem do Dia: Parecer Prévio nº. 09/2016 de 20 de Setembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado, referente as contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2015. Autoria: Tribunal de Contas, Quorum de Aprovação: 2/3 (dois terços), processo de votação: nominal, Parecer da Comissão de Economia e Finanças. Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, 20 de Setembro de 2017. Dando prosseguimento o Secretário faz a leitura dos seguintes documentos: Ofício nº 887/2016 de 27 de junho de 2017, Parecer nº 09/2016 de 20 de Setembro de 2016 do TCE, Relatório e Parecer da Comissão de Economia e Finanças, sendo o relator e a Comissão favoráveis ao parecer do TCE. Em seguida a Presidência coloca em discussão o parecer do TCE, após discussão inicia a votação. Esclarecimentos: os Vereadores respondem a seguinte pergunta: O Senhor aprova o Parecer do Tribunal de Contas? Aquele que o aprova responde: sim, aquele que o rejeita responde: não. Segue votação por chamada nominal: Claudir Sonemann Feijó: sim, Ederson Porsch: sim, Emmanuel Luis Magni: sim, Gilmar Miranda de Almeida: sim, Jeremias Rodrigues de Souza: sim, Laudemiro Alves Vieira: sim, Mauro de Souza Vieira: sim, Pedro Teixeira de Macedo: sim, Rafael Govari: sim. Sendo todos os Vereadores favoráveis a aprovação do Parecer 09/2016. Não havendo mais nada a tratar, o presidente deu por encerrados os trabalhos da sessão extraordinária e eu, Cristiane Geni Lorenzetti Finato, Assessora para as Comissões Legislativas, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada pela mesa diretora e demais Vereadores.